



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 25 / 02 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 03 / 03 / 2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026

Dispõe sobre concessão do Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense a Maria Regina Terceiro Almeida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chapadinhã decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense" a *Maria Regina Terceiro Almeida*.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Raimundo Juvenal dos Santos Filho.
Vereador Raimundo Juvenal dos Santos Filho - PP
Vereador de Chapadinhã - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Maria Regina Terceiro Almeida nasceu em 9 de agosto de 1957, no povoado São Joaquim, município de Vargem Grande, Maranhão. Filha do carpinteiro Sebastião Alves Ferreira e de Raimunda Ribeiro de Carvalho Terceiro, sempre demonstrou grande interesse pela educação e pelo desenvolvimento social. ✕

Formada em Pedagogia, dedicou sua carreira ao ensino e à formação de novas gerações, contribuindo significativamente para a educação em sua comunidade. Seu compromisso com o aprendizado e a transmissão do conhecimento marcou sua trajetória profissional, consolidando seu papel como educadora e referência para muitos.

Ao longo de sua vida, Maria Regina se destacou por sua dedicação à família, à educação e à valorização do saber como ferramenta de transformação social. Seu legado inspira aqueles que acreditam no poder da educação para a construção de um futuro melhor.

Plenário “João Batista Barros”, do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”.

AOS 25 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

Raimundo Juvenal dos Santos Filho
Vereador Raimundo Juvenal dos Santos Filho - PP
Vereador de Chapadinha - MA